

LEI MUNICIPAL Nº 3441/2025
DE 27 DE MAIO DE 2025

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01- Câmara Municipal de Vereadores

Programa: 100

Função, Sub função: 1.31

Proj. Ativ. – 2.108 – Manutenção das Atividades do Legislativo

15 - 3.3.90.35.00.00.00.00.1.501.0000.0000 – Serviços de Consultoria.....
R\$ 35.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) A redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 01- Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 - Câmara Municipal de Vereadores

Programa:100

Função, Sub função: 1.31

Proj. Ativ. – 1.020 – Aquisição de Equipamentos para o Poder Legislativo

1 – 4.4.90.52.00.00.00.00.1.501.0000.0000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 35.000,00

Total.....R\$ 35.000,00

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco - RS, 27 de maio de 2025



Assinantes



Eder Wink

Assinou em 27/05/2025 às 11:08:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Eder Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 27/05/2025 às 11:25:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YZJ

G0Y

VV8

LD7